

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 16  
DE AGOSTO DE 2007:- - - - -**

----- Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando a falta dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva e Vitor Manuel Castro Lemos por se encontrarem de férias. **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- ROMARIA D'AGONIA - ESPLANADAS:** - O Vereador Carvalho Martins manifestou a sua satisfação pela decisão do Presidente da Câmara de retirar as esplanadas da Avenida dos Combatentes, para colocação de bancadas, apenas no dia do Cortejo, decisão esta que veio de encontro aos interesses dos proprietários dos bares. O Presidente da Câmara esclareceu, a este propósito, que se tratou de uma falsa questão, porquanto foi sempre seu propósito manter as esplanadas, excepto no dia da realização do Cortejo. **ENCERRAMENTO DA PONTE EIFFEL DURANTE AS FESTAS:** - O Vereador Carvalho Martins solicitou esclarecimentos acerca dos meios de transporte alternativos que irão ser implementados para compensar o encerramento da Ponte Eiffel durante as festas da Senhora d'Agonia, tendo o Presidente da Câmara informado que a REFER irá prestar um serviço gratuito de comboios entre Darque e Viana, com intervalos de trinta minutos. **PARQUE DE ESTACIONAMENTO D'AGONIA:** -

O Presidente da Câmara deu conhecimento que o Parque de Estacionamento do Campo d'Agonia irá abrir hoje mesmo, de modo a poder já ser utilizado durante o período das Festas, com tarifas mais reduzidas que as dos restantes parques. **POSTO MUNICIPAL DE TURISMO:** - O

Presidente da Câmara deu também conhecimento que o Posto Municipal de Turismo foi inaugurado no passado dia 10 de Agosto, data em que também foi celebrado o respectivo contrato de concessão, encontrando-se em pleno funcionamento. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

**TRABALHOS:**- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO;
- ✍ PROTOCOLO COLABORAÇÃO ENTRE A CMVC E A JUNTA DE FREGUESIA DE CHAFÉ;
- ✍ PROTOCOLO COLABORAÇÃO ENTRE A CMVC A AEVC, A UNILEVER JERONIMO MARTINS, LDA. E A PROSALVAMENTO, RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS;
- ✍ AQUISIÇÃO DE TOALHA BORDADA REGIONAL PARA O MUSEU MUNICIPAL;
- ✍ PROCESSO RECRUA 05/05/GTL.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **ORDEM DO DIA:**- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos

dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO**

**DE 1 DE AGOSTO:**- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 1 de Agosto corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis

do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Nobre, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha e a abstenção do Vereador José Maria Costa e Flora Passos Silva por não terem participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

<b>Freguesia</b>	<b>Montante (euros)</b>	<b>Designação Obra</b>
Deocriste	7.000	Cisterna Combate Incêndios
Barroselas	20.000	Rua Ferreiros – 1ª Fase
Deão	15.000	Alargamento Cemitério
Alvarães	11.500	Beneficiação Cemitério
Lanheses	5.000	Espaços Verdes/Equipamentos
<b>Total</b>	<b>58.500 €</b>	

(a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins.

**(03) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE – BALNEÁRIOS DAS FESTAS D'AGONIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- " PROPOSTA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai transferir para a Junta de Freguesia de Monserrate o valor de 700 euros, através de um protocolo a celebrar para a manutenção e limpeza dos balneários e casas de banho de apoio às Festas d'Agonia de 1 a 31 de Agosto de 2007. (a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(04) PROTOCOLO "PRAIAS**

#### **SEM BARREIRAS – PRAIAS ACESSÍVEIS" ENTRE A CMVC E A APPACDM:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APPACDM de Viana do Castelo disponibilizam durante o Verão de 2007, as condições técnicas para a acessibilidade às praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infraestruturas de apoio sanitário e ajudas técnicas. O Programa Praias Sem Barreiras/Praia Acessível, decorre de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2007, na Praia do Estuário/Cabedelo, Praia da Amorosa e Praia de Carreço. A Câmara Municipal autoriza a atribuição de uma verba de 3.600 €uros para a APPACDM, para a aquisição de 2 novos equipamentos/ajudas técnicas "Tiralós" para o transporte das pessoas deficientes para a água, substituindo os anteriores que já estão degradados. (a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(05) DESAFECTAÇÃO DO**

**DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACESSO PEDONAL DA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA – 2ª FASE:-** Foi presente um requerimento de Felposa, Lda,

registado na SEG sob o número 12470, em 7 de Agosto corrente, pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 750,00 m<sup>2</sup>, sita na Zona Industrial de Viana do Castelo – 2ª Fase, Neiva, que fica a confrontar de Norte com Sanitop, Lda., de Sul com Felposa, Lda., do Nascente com VianaMais e do Poente com arruamento. A Câmara Municipal considerando tratar-se de um acesso pedonal em desuso e cuja manutenção deixou de ter interesse, deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(06) DESAFECÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO**

#### **MUNICIPAL DE ACESSO PEDONAL DO POLO EMPRESARIAL DA MEADELA:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
“PROPOSTA - O projecto do loteamento do Parque Empresarial da Meadela contempla a construção de um acesso pedonal contíguo aos lotes 41 e 42, que estabeleceu a ligação entre o arruamento a nascente o interior do Parque Empresarial e que foi, efectivamente, executado e aberto à utilização pública. Decorridos, todavia, cerca de 5 anos sobre a data do início de funcionamento do Parque Empresarial, constata-se que o dito acesso pedonal não tem tido qualquer utilização, designadamente por aqueles a quem visava servir, (os trabalhadores das empresas aí localizadas), e, contrariamente ao desejado, tem servido apenas para perpetuar assaltos e furtos nas instalações das duas empresas contíguas. Por estas razões, propõe-se a

alteração ao loteamento no sentido da eliminação do referido acesso pedonal, e a consequente desafecção do domínio público municipal, para posterior alienação, da seguinte:- Parcela de terreno com a área de 140,00 m<sup>2</sup>, sita no Pólo Empresarial de Meadela, que fica a confrontar de Norte com arruamento, de Sul com arruamento, do Nascente com Lote 42 e do Poente com Lote 41. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(07) TABELA DE TAXAS E LICENÇAS –**

**ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE ISENÇÃO DAS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA –

#### **ALTERAÇÃO DE REGRA DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS DAS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO**

A Tabela de Taxas e Licenças, na alínea b) da 2ª Observação do artigo 7º e na alínea b) da 8ª Observação do artigo 9º, e o Regulamento da Taxa de Infra-estruturas Urbanísticas, na alínea b) do nº 1 do artigo 6º, prevêem, nos mesmos e exactos termos, a isenção do pagamento das respectivas taxas, pelas “Cooperativas de Habitação Económica”, em relação aos seus empreendimentos habitacionais.

Todavia, a Lei que regula o Sector Cooperativo, não define tal conceito, apenas se referindo a Cooperativas de Habitação, sem qualquer tipo de adjectivação ou restrição, relativamente ao seu carácter mais ou menos económico, o que conduziu a que tal noção,

introduzida nos citados Regulamentos Municipais, se revelasse imprestável, ou, por assim dizer. “letra morta”.

Tal circunstância levou a que, e contrariando, naturalmente, o espírito com que tal norma foi criada, tivesse que ser reconhecido tal benefício fiscal mesmo a empreendimentos que nada tinham de “económicos”, e que, assim, eram injustamente beneficiados à custa das receitas públicas.

Como forma de ultrapassar esta questão, propõe-se agora que se circunscreva o âmbito objectivo de aplicação desta norma às situações em que, justificadamente, se deva sacrificar o interesse fiscal do Município em favor do incentivo à construção de habitação cooperativa por pessoas de reduzida capacidade económica, as quais, muitas vezes, encontram naquela a única possibilidade de adquirir habitação própria.

Assim, propõem-se as seguintes alterações às citadas disposições regulamentares:

# **TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**

## **CAPITULO IV**

### **LOTEAMENTOS, URBANIZAÇÕES E OBRAS**

#### **SECÇÃO I**

##### **Licenças**

(...)

#### **SUBSECÇÃO II**

##### **Operações de Loteamento**

(...)

##### **Observações:**

1.

2.

a)

b) As cooperativas de habitação, em relação aos seus empreendimentos habitacionais, sempre que os respectivos projectos respeitem as condições legalmente fixadas para a habitação de custos controlados, e as promovidas por empresas ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação.

(... )

#### **SUBSECÇÃO III**

##### **Execução de obras**

##### **Observações:**

(... )

8.

a)

b) As cooperativas de habitação, em relação aos seus empreendimentos habitacionais, sempre que os respectivos projectos respeitem as condições legalmente fixadas para a habitação de custos controlados, e as promovidas por empresas ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação.

## **REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS DE INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS**

### **Artigo 6º**

1. Estão isentas de pagamento da taxa:

a)

b) As cooperativas de habitação, em relação aos seus empreendimentos habitacionais, sempre que os respectivos projectos respeitem as condições legalmente fixadas para a habitação de custos controlados, e as promovidas por empresas ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação.

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Tabela de Taxas e Licenças, constantes da transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(08) PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES – PEDIDO DE**

**D.U.P. – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2007:-** No Seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal , em sua reunião de 31 de Janeiro de 2007, relativa ao pedido de declaração de utilidade pública de expropriação dos terrenos necessários à expansão do Parque Empresarial de Lanheses ( 4ª fase), e em face da



solicitação feita pela DGAL, a Câmara Municipal deliberou rectificar aquela, quanto aos seguintes aspectos:

- a) **Causa de utilidade pública fundamentada** – É atribuição dos Municípios a promoção do desenvolvimento económico, designadamente através da construção de zonas e parques industriais ou empresariais, resultando a utilidade pública da presente expropriação directamente da afectação dos terrenos objecto da mesma à construção da área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses, como resulta da conjugação do artº 1º do Código das Expropriações e do artº 13º, nº 1, al.n) da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.
- b) **O previsto em instrumento de gestão territorial eficaz** – Sob proposta desta Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo aprovou, na sua sessão do dia 22 de Junho último, a suspensão parcial do Plano Director Municipal para a área de instalação da “Enercon - Projecto Industrial”, que corresponde exactamente à área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses (4ª fase), e a simultânea aprovação de medidas preventivas, aguardando-se a necessária ratificação pelo Governo, mas tendo já sido objecto de parecer favorável da CCDR-Norte, transmitido através do ofício nº 12228, de 24 de Julho findo.

Mais foi deliberado rectificar o mapa cadastral relativamente às seguintes parcelas:

PARCELA	PROPRIETÁRIO/MORADA	ARTIGO	REGISTO	ÁREA
344	Maria Elisa Lima Mendes Silva Rosa Rodrigues Antunes Maria Alice Rodrigues Mendes Manuel Catolino Rodrigues Mendes Ludovina Rodrigues Mendes Eugénio Mendes Afonso Maria Rosa Mendes Afonso Laurinda Mendes Afonso António Mendes Afonso Maria Lima Afonso Lugar de Peitilha – Lanheses	2568	126/Lanheses	2456
345	Amélia Isabel Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto Lugar de Forcada – Lanheses	2569	omisso	792
348	Amélia Isabel Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto Lugar da Forcada – Lanheses	2572	omisso	1133
369	Amélia Isabel Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto Lugar da Forcada – Lanheses	2581	omisso	4824

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(09) APOIO À REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA SOBRE A**

**ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA PARA A RTP INTERNACIONAL:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

”PROPOSTA – APOIO À REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA SOBRE A ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA PARA A R.T.P. INTERNACIONAL - A R.T.P. propôs à Câmara

Municipal a gravação de um programa sobre a Romaria da Sr<sup>a</sup> d'Agonia, que passará na R.T.P.

Internacional, no dia 2 de Setembro. A transmissão terá a duração de 30 minutos e tem por

objectivo divulgar junto da comunidade portuguesa internacional o concelho de Viana do

Castelo e a sua mais emblemática Romaria. Para a concretização deste programa proponho se

atribua um apoio de € 3.630,00 euros, bem como o alojamento e refeições para as 3 pessoas da

equipa, de 18 a 20 de Agosto. Em contrapartida, a R.T.P. oferece 3 cartões publicitários e a

cedência dos direitos de reprodução e utilização do DVD e a oferta de 10 DVD's do referido

programa. (a) Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do

n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e

Carvalho Martins. **(10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal

deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número15	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01030902	Seguros de saúde			5.000,00
01	020119	Artigos honorífico e de decoração	200,00		1.800,00
01	020203	Conservação de bens	99.000,00	2.000,00	
01	020208	Locação de outros bens	200,00		1.800,00
01	02021209	Outros	13.500,00	2.500,00	
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000,00		4.000,00
01	020219	Assistência técnica	7.000,00	2.000,00	
01	020220	Outros trabalhos especializados	57.000,00	20.000,00	
01	020225	Outros serviços	327.754,00		32.300,00
01	030307	Maquinaria e equipamento	200,00		800,00
01	030601	Outros encargos financeiros	200,00		800,00
01	0405010201	Processo eleitoral	34.500,00		10.000,00
01	0405010209	Outros	548.825,00	4.000,00	
01	04070104	Fins sociais	155.000,00		3.000,00
01	04070109	Outras transferências	1.100,00		2.400,00
01	05010101	Emp.Púb.Municipais e Intermunicipais			1.000,00
01	050103	Privadas			1.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	502.947,24		
02	01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças Prof.	100,00		4.900,00
02	01030902	Seguros de saúde	100,00		4.900,00
02	02010202	Gasóleo	200,00		2.800,00
02	020121	Outros bens	26.000,00		7.000,00
02	020225	Outros serviços	111.000,00	3.000,00	
02	030306	Material de informática	200,00		300,00
03	010306	Acidentes em serviço e doenças Profissionais	800,00		200,00
03	01030901	Seguros de acidentes trabalho e doenças prof.			5.000,00
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	34.000,00	2.000,00	
03	020112	Material de transporte – Peças	70.000,00	5.000,00	1.800,00
03	020118	Livros e documentação técnica	200,00		
03	020203	Conservação de bens	91.000,00	5.000,00	
03	020225	Outros serviços	220.000,00	5.000,00	
03	07010203	Reparação e beneficiação	93.000,00	33.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.174.270,81		50.000,00
03	07010408	Sinalização e trânsito	218.000,00	23.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	1.842.391,56		40.000,00
03	07011002	Outro	956.000,00	10.000,00	
03	07011509	Outros investimentos	998.100,00		40.000,00
03	0703030702	Rede viária municipal – Obras	1.945.000,00	25.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	4.239.149,93		245.000,00
03	07030309	Arranjos urbanísticos	935.000,00	20.000,00	
04	020121	Outros bens	862.000,00		
04	020202	Limpeza e higiene	17.000,00	2.000,00	
04	020203	Conservação de bens	57.000,00	3.000,00	
04	02021001	Transportes escolares	1.1107.000,00		70.000,00
04	020216	Seminários, exposições e similares	6.700,00		3.800,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	696.000,00	5.000,00	
04	020225	Outros serviços	836.464,81	107.000,00	
04	04050103	Ação social escolar	5.000,00		5.000,00
04	04070102	Fins desportivos	406.000,00	1.000,00	
04	0701030201	Bibliotecas	892.000,00	259.000,00	
04	0701030202	Museu	329.451,24	5.000,00	
05	020121	Outros bens	173.000,00	5.000,00	
05	020220	Outros trabalhos especializados	285.000,00	1.000,00	
05	020225	Outros serviços	422.000,00		4.000,00
05	06020305	Outras despesas correntes – Diversas-Outras	100,00		900,00
Total de Aumentos/Diminuições:				549.500,00	549.500,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número: 15	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	080701	2002 A 7	Beneficiação de infra-estruturas culturais	32.000,00		3.000,00	
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	280.000,00	90.000,00		
04	04070102	2002 A 9	Animação desportiva de verão	6.000,00		4.000,00	
04	020225	2002 A 34	Praias de bandeira azul	86.500,00		3.500,00	
01	0405010209	2002 A 40	Limpeza caminhos municipais	145.079,02	10.000,00		
01	0405010209	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	2.000,00		3.000,00	
02	020121	2003 A 5	Material de segurança no trabalho	3.000,00		7.000,00	
01	080701	2003 A 9	Centro hípico de Viana do Castelo	22.500,00	3.000,00		
04	020216	2005 A 9	Valorização exposição Permanente Municipal	500,00		2.000,00	
04	020220	2006 A 8	Natação escolas Municipais (Barroselas/Atlânt.)	90.000,00		20.000,00	
01	020225	2006 A 19	Programa das comemorações 750 Foral	76.000,00		14.000,00	
04	020121	2006 A 20	Conselho Municipal de Desporto	3.500,00		1.500,00	
05	020220	2007 A 18	Serviço Municipal de Protecção Civil	1.000,00		4.000,00	
05	020225	2007 A 18	Serviço Municipal de protecção Civil	1.000,00		4.000,00	
01	020225	2007 A 25	Parque da Cidade	100,00		2.400,00	
01	04070109	2007 A 25	Parque da Cidade	100,00		2.400,00	
02	020225	2007 A 26	Certificação Serviços Municipais	500,00		2.000,00	
04	04070102	2007 A 32	Actividade Regular	340.000,00	5.000,00		
04	02021001	2007 A 39	Transportes Escolares	1.107.000,00		70.000,00	
04	020121	2007 A 45	Material de expressão físico motora	1.500,00		3.500,00	
04	04050103	2007 A 46	Projectos desenvolvimento social	5.000,00		5.000,00	
04	020216	2007 A 55	Valorização Exposição Permanente Museu Traje	200,00		1.800,00	
04	020225	2007 A 56	Valorização de Núcleos Museológicos	500,00		4.500,00	
01	04070104	2007 A 63	Comissão Protecção Crianças e Jovens	2.000,00		3.000,00	
01	020225	2007 A 70	X Aniversário Rede Portug. Cidade Saudáveis	3.000,00		7.000,00	
01	020214	2007 A 74	Plano Desenvolvimento Turismo	1.000,00		4.000,00	
01	020225	2007 A 75	Centro Histórico	500,00		4.500,00	
01	020225	2007 A 77	Observatório do Comércio	500,00		4.500,00	
01	020225	2007 A 78	Intercâmbios Municipais	500,00		2.500,00	
01	020225	2007 A 80	Refuncionalização e requalif. Edif. Municipais	100,00		2.400,00	
01	0405010209	2007 A 81	Formação recursos humanos	1.000,00		3.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				108.000,00		188.500,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS						Número: 15	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
03	07010203	2002 I 42	Outras construções e beneficiações	93.000,00	33.000,00		
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviário	213.000,00	23.000,00		
03	07011002	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	748.000,00	10.000,00		
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca Municipal	892.000,00	259.000,00		
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	460.000,00	10.000,00		
03	07030308	2002 I 151	P.I. Linha férrea Darque (km 77,420)	487.250,01		65.000,00	
03	0701049901	2002 I 162	Parque empresarial Praia Norte – Ligação Nort	657.391,56		40.000,00	
03	07030309	2003 I 20	Outras Requalificações Urbanísticas	605.000,00	20.000,00		
03	07010402	2004 I 14	Sist.Saneamento ETAR Barroselas, Mujães V.	661.968,88		40.000,00	
04	0701030202	2004 I 20	Museu arqueológ.Casa dos Nichos Ext.Educat.	212.451,24	5.000,00		
03	0703030702	2004 I 24	Benef. de estradas e caminhos municipais	1.155.000,00	15.000,00		
03	07011509	2004 I 27	Funicular de Santa Luzia	998.100,00		40.000,00	
03	07030308	2005 I 23	P.I. Linha Férrea Vila fria	5.000,00		10.000,00	
03	07030308	2005 I 24	Restabelecimentos as PI Linha Férrea	27.000,00		50.000,00	
03	07030308	2006 I 2	Rua Bombeiros Voluntários/R.Emidio Navarro	200.000,00		120.000,00	
03	07010402	2006 I 21	Alargamento rede bacia ETAR Lanheses	20.000,00		10.000,00	
Total de aumentos/diminuições					375.000,00		375.000,00
Total Geral .....					1.032.500,00		1.113.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(11) REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO:-**

O Presidente da Câmara propôs que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal passem a

partir da presente data a ser realizadas quinzenalmente às sextas-feiras pelas 15 horas, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar esta proposta e em consequência alterar o Regimento nos termos que se seguem:-

## **REGIMENTO**

### **Artigo 1º**

#### **PERIODICIDADE DAS REUNIÕES**

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às sextas-feiras, pelas 15h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. Quando a data assim determinada coincidir com dia feriado, a reunião transferir-se-á para o primeiro dia útil imediato, excepto se o Executivo Municipal deliberar de modo diferente na reunião imediatamente anterior.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(12) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A C.M.V.C. E**

**A JUNTA DE FREGUESIA DE CHAFÉ:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- " PROPOSTA – A Câmara Municipal de Viana do Castelo no âmbito da política de promoção das potencialidades ambientais e turísticas das praias do concelho celebra um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Chafé para a realização de actividades desportivas e ambientais na Praia da Amorosa durante a época balnear de 2007. A Câmara Municipal transfere o valor de 2.500 €uros à Junta de Freguesia de Chafé para apoiar a realização das actividades desportivas e de sensibilização/educação ambiental nesta área balnear durante o período de verão, após a apresentação de um relatório das acções efectuadas. (a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(13) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMVC A**

**AEVC, A UNILEVER JERONIMO MARTINS, LDA E A PROSALVAMENTO,**

**RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS:-** Pelo Vereador José Maria

Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – A Câmara

Municipal de Viana do Castelo no âmbito da política de promoção das potencialidades

ambientais e turísticas das praias do concelho celebrou um protocolo de colaboração para a

segurança balnear no ano de 2007. Propõe-se um aditamento ao protocolo celebrado, no valor a

transferir para a Associação Empresarial de Viana do Castelo de mais 25.000 euros, para garantir

os pagamentos aos nadadores salvadores durante a corrente época balnear. (a) José Maria Costa

“. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José

Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(14)**

**AQUISIÇÃO DE TOALHA BORDADA REGIONAL PARA O MUSEU**

**MUNICIPAL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – No âmbito da temática do Cortejo da Romaria

d'Agonia – A louça de Viana – vai o Museu Municipal, na denominada sala de jantar do

palacete, reconstituir uma "mesa posta" com a faiança que constitui o espólio do Museu, pelo

que se torna necessário adquirir uma toalha em bordado rico de Viana com renda de croché, não

só para esta exposição mas para se manter a mesa posta em simultâneo da sala de jantar. Assim

proponho se adquira à artesã Maria Fernanda Terras Gonçalves Casanova uma toalha em linho

italiano branco, bordada a linha branca e rematada de todos os lados com renda executada à

mão em linha nº 20, com as medidas de 2,90mx2,40m, pelo valor de € 1.587,00. (a) Flora Passos Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(15) PROCESSO RECRIA 05/05/GTL – MARIA HELENA PERES**

**COELHO:-** Presente o processo Recria indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “1. O projecto foi elaborado pelo GTL do Centro Histórico com o objectivo de apoiar a reabilitação do edifício através de uma candidatura ao programa RECRIA – Regime Especial de Participação e Recuperação de Imóveis Arrendados, de acordo com o disposto no D.L. 329-C/2000, de 22 de Dezembro. 2. O edifício pertence à classe 2 no que respeita aos tipos de intervenção admitidos pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico – reabilitação, admitindo-se reconstrução. 3. A intervenção proposta visa a reabilitação do edifício nas suas vertentes construtiva e arquitectónica. Sob o ponto de vista construtivo, são implementadas soluções tradicionais (nomeadamente através do uso da madeira como material estrutural), enquanto que, sob o ponto de vista arquitectónico, é mantida a linguagem exterior do edifício); 4. A proposta enquadra-se nas disposições regulamentares definidas pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico; 5. Relativamente ao custo da obra, foi feita colheita de orçamentos por parte do requerente, tendo sido escolhida a proposta mais vantajosa no valor de 146.909,62€ (IVA incluído à taxa de 5%). Deste valor, 132.337,48€ correspondem à participação concedida no âmbito do programa RECRIA, sendo 52.934,99€ a cargo da Câmara Municipal de Viana do Castelo (ver quadro resumo anexo); 6. Propõe-se a aprovação do projecto e da candidatura nas condições supra mencionadas.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei

nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRUA apresentada por Maria Helena Peres Coelho e relativa ao prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, 137, freguesia de Monserrate, deste concelho de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 52.934,99 €, para um valor total de obras de 146.909,62 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

**DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.